



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GOIÁS

Goiás - Vara Cível

Rua 03, , SETOR AEROPORTO, GOIAS - Goiás, CEP 76600000 | Atendimento em dias úteis, das 12h às 18h.

Mandado: 7155351

Processo: 6029558-14.2025.8.09.0065

Classe: Carta Precatória Cível

Juiz(a): Izabela Cândida Brito Silva

Autor: Banco Sofisa S.a.

Réu: Agrotorres Ltda.

Valor da causa: R\$ 1.000,00

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Destinatário(a): Agrotorres Ltda. e JERONIMO CARLOS TORRES NETO

CPF/CNPJ nº 27.290.126/0001-02 - CPF nº 037.059.391-06

Endereço: Rua Noronha, 00, Quadra B, Lote nº 12, Loteamento Santo Antônio, Distrito Faina, GOIAS - GO, CEP 76740000

Contato(s): --

 Ordem Judicial: o Juízo da Comarca de GOIÁS determinou a PENHORA e AVALIAÇÃO de seus bens, e sua INTIMAÇÃO para manifestação.

Importante:

- Este mandado é uma ordem da Justiça para que seja(m) penhorado(s) e avaliado(s) o(s) imóveis de matrículas nº **3.568, 3.569, 3.570, 3.571 e 3.578**, registrados perante o Cartório de Registro de Imóveis de Faina-GO, em nome da AGROTORRES LTDA, CNPJ nº 27.290.126/0001-02.
- Essa medida foi determinada para pagar a dívida que está sendo cobrada no processo, no valor atualizado de **R\$ 55.752,89 [cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos]**.
- Você tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar sua manifestação, contado a partir do dia em que o recebimento deste mandado for juntado no processo.
- Para se manifestar, é importante contratar um(a) advogado(a). Se não tiver condições de pagar, entre em contato com a Defensoria Pública do Estado de Goiás pelo telefone (62) 3602-1224, onde encontrará advogados(as) públicos(as). Nas cidades onde não tiver Defensoria Pública, procure a Vara e peça para o(a) juiz(a) nomear um(a) advogado(a) pago(a) pelo Estado.
- Se quiser resolver a situação por meio de um acordo, fale com seu(sua) advogado(a) ou defensor(a) público(a).
- Se o(a) oficial(a) de justiça perceber que você está se escondendo para não ser encontrado(a), poderá cumprir o ato com hora marcada.
- Os mandados judiciais podem ser cumpridos a qualquer hora e dia da semana, inclusive fora do horário das 6h às 20h, conforme a lei permite.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiás
Sala dos Oficiais

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), em cumprimento ao respeitável mandado, de ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Goiás, Estado de Goiás, Dr.(a) ISABELA CÂNDIDA BRITO SILVA, extraído dos Autos: da Carta Precatória Cível nº 6029558-14.2025.8.09.0065, **Exequente: Banco Sofista S/A e Executado: Agrotorres Ltda** e observadas e cumpridas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel(eis):

01 - UM (01) LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, sendo Lote nº 03, Qd. nº 01, com área total de 300,00 m², sito à Rua 01, Vila Vieira, em Faina-GO, imóvel este com as características constantes da matrícula sob o nº 3.568, LIVRO 02 – REGISTRO GERAL – FICHA, do C.R.I. de Faina-GO.

In loco, observei que referido lote está localizado dentro de uma área maior com vários outros lotes pertencentes ao Executado, como se fossem um só terreno. CONSIDERANDO-SE todo o exposto, somando-se às informações colhidas de terceiros, pessoas idôneas envolvidas no ramo imobiliário daquela cidade, portanto conhecedoras do preço de mercado atualmente aplicado em imóveis urbanos com características similares, localizados naquele setor e imediações, é o referido imóvel avaliado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Comarca de Goiás
Rua Aeroporto esquina c/a Rua 03, Quadra 07, Lote 01, SETOR AEROPORTO, (62) 3371-1340, GOIAS, 76600000



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiás
Sala dos Oficiais

02 - UM (01) LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, sendo Lote nº 04, Qd. nº 01, com área total de 300,00 m², sito à Rua 01, Vila Vieira, em Faina-GO, imóvel este com as características constantes da matrícula sob o nº 3.569, LIVRO 02 – REGISTRO GERAL – FICHA, do C.R.I. de Faina-GO.

In loco, observei que referido lote está localizado dentro de uma área maior com vários outros lotes pertencentes ao Executado, como se fossem um só terreno. CONSIDERANDO-SE todo o exposto, somando-se às informações colhidas de terceiros, pessoas idôneas envolvidas no ramo imobiliário daquela cidade, portanto conhecedoras do preço de mercado atualmente aplicado em imóveis urbanos com características similares, localizados naquele setor e imediações, é o referido imóvel avaliado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

03 - UM (01) LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, sendo Lote nº 05, Qd. nº 01, com área total de 300,00 m², sito à Rua 01, Vila Vieira, em Faina-GO, imóvel este com as características constantes da matrícula sob o nº 3.570, LIVRO 02 – REGISTRO GERAL – FICHA, do C.R.I. de Faina-GO.

In loco, observei que referido lote está localizado dentro de uma área maior com vários outros lotes pertencentes ao Executado, como se fossem um só terreno. CONSIDERANDO-SE todo o exposto, somando-se às



informações colhidas de terceiros, pessoas idôneas envolvidas no ramo imobiliário daquela cidade, portanto conhecedoras do preço de mercado atualmente aplicado em imóveis urbanos com características similares, localizados naquele setor e imediações, é o referido imóvel avaliado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

04 - UM (01) LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, sendo Lote nº 06, Qd. nº 01, com área total de 300,00 m², sito à Rua 01, Vila Vieira, em Faina-GO, imóvel este com as características constantes da matrícula sob o nº 3.571, LIVRO 02 – REGISTRO GERAL – FICHA, do C.R.I. de Faina-GO.

In loco, observei que referido lote está localizado dentro de uma área maior com vários outros lotes pertencentes ao Executado, como se fossem um só terreno. CONSIDERANDO-SE todo o exposto, somando-se às informações colhidas de terceiros, pessoas idôneas envolvidas no ramo imobiliário daquela cidade, portanto conhecedoras do preço de mercado atualmente aplicado em imóveis urbanos com características similares, localizados naquele setor e imediações, é o referido imóvel avaliado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

05 - UM (01) LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, sendo Lote nº 13, Qd. nº 01, com área total de 300,00 m², sito à Rua 02, Vila Vieira, em Faina-GO, imóvel este com as características constantes da matrícula sob o nº 3.578, LIVRO 02 – REGISTRO GERAL – FICHA, do C.R.I. de Faina-GO.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiás
Sala dos Oficiais

In loco, observei que referido lote está localizado dentro de uma área maior com vários outros lotes pertencentes ao Executado, como se fossem um só terreno. CONSIDERANDO-SE todo o exposto, somando-se às informações colhidas de terceiros, pessoas idôneas envolvidas no ramo imobiliário daquela cidade, portanto conhecedoras do preço de mercado atualmente aplicado em imóveis urbanos com características similares, localizados naquele setor e imediações, é o referido imóvel avaliado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES (ITENS 01/05): R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Feita a penhora e avaliação, nomeei depositário(a) fiel do(s) referido(s) bem(ns) o(a) proprietário(a) da empresa Executada, Sr. JERÔNIMO CARLOS TORRES NETO, que aceitou tal encargo, se comprometendo a não abrir mão do(s) mesmo(s) sem ordem expressa do Juízo do feito.

E para ficar constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) Depositário(a).


Fernanda Gracielle Borges Bueno de Oliveira
Oficiala de Justiça – Avaliadora


Jerônimo Carlos Torres Neto
Depositário

Comarca de Goiás
Rua Aeroporto esquina c/a Rua 03, Quadra 07, Lote 01, SETOR AEROPORTO, (62) 3371-1340, GOIÁS, 76600000



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÁS

Processo: 6029558-14.2025.8.09.0065

Ação:PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível

Promovente: Banco Sofisa S.a.

Promovido: Agrotorres Ltda.

Data : 26/05/2026

Certidão

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado extraído dos **autos nº 6029558-14.2025.8.09.0065**, observada as formalidades legais, compareci ao endereço informado e procedi a **intimação** de **Agrotorres Ltda**, na pessoa de **Jerônimo Carlos Torres Neto** de todo teor do referido mandado/penhora e avaliação, o qual ficou de tudo bem ciente, recebeu a contrafé que lhe ofereci e exarou a nota de ciente.

O referido é verdade e dou fé.

Goiás, 26 de maio de 2026

Fernanda Gracielle Borges Bueno de Oliveira

Oficiala de Justiça

03 diligências: penhora, avaliação e intimação